

PORTARIA Nº. 0583/2023, DE 05 DE maio DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO e-mail advindo da Gerência Administrativa da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias do servidor FRÉSIO SANTOS VERAS por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor FRÉSIO SANTOS VERAS, Chefe de Setor, matrícula funcional nº 1180, previsto para 02/05/2023 a 21/05/2023, referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 22/01/2023 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de maio de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

